

DECRETO Nº 363, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Torna sem efeito a exoneração de servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal De Belterra, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a necessidade de reavaliação administrativa do ato de exoneração da servidora FRANCINEIDE DE CARVALHO GOMES, formalizado por meio do Decreto nº 362, de 15 de dezembro de 2025;

Considerando que a presente medida decorre de juízo de conveniência e oportunidade da Administração, não implicando reconhecimento de ilegalidade do ato anteriormente praticado;

DECRETA:

Art. 1º Fica tornada sem efeito a exoneração da servidora **FRANCINEIDE DE CARVALHO GOMES**, formalizada por meio do Decreto nº 362, de 15 de dezembro de 2025, restabelecendo-se a situação funcional anteriormente existente.

Art. 2º A servidora deverá reassumir o exercício de suas funções no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo da continuidade do vínculo funcional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração, para fins exclusivamente administrativos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por ULISSES JOSE MEDEIROS
ALVES:57742618249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial,
cn=ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES:57742618249

Ulisses José Medeiros Alves
Prefeito Municipal De Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Palácio das Seringueiras, nº 45, Vila Americana, CEP: 68143-000, Belterra-PA.

gabinete@belterra.pa.gov.br

